



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Setor de Contratos

Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 5.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP -
CEP 01509-020

Telefone: (11) 5461-8963

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO: 6018.2023/0104979-7
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA).
CONTRATADA: NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva e espectrofotômetro e absorção atômica e acessório gerador e hidretos, marca Thermo Scientific, com fornecimento de peças de reposição com ônus a municipalidade para o Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde - LCQS, pertencente à Secretária Municipal a Saúde
OBJETO DO APOSTILAMENTO: I - Reajuste Definitivo de Preços
II - Revogação do Termo de Apostilamento nº 001/2025
DOTAÇÃO 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02.1.600.1168
ORÇAMENTÁRIA 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.30.00.02.1.600.1168

Na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 176 - Liberdade - foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO nº 002/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2025/SMS-1/CONTRATOS**, visando o reajuste de preços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Informa-se o percentual de 4,83%, para fins de cálculo de Reajuste Definitivo ao Termo de Contrato nº 011/2025/SMS-1/CONTRATOS, aplicado a partir de 25/06/2025, conforme memória de cálculo constante em documento SEI nº 129373370 do processo eletrônico nº 6018.2023/0104979-7, perfazendo o valor mensal de serviço de R\$ 2.813,11 (dois mil oitocentos e treze reais e onze centavos) e o valor total estimado para peças de R\$ 109.390,86 (cento e nove mil trezentos e noventa reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica revogado o Termo de Apostilamento nº 001/2025 (Documento SEI nº 129441811), publicado no DOC/SP de 22/07/2025 - pag. 315, por conter incorreções.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **Termo de Contrato nº**

011/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.



Mariana de Souza Araújo

Coordenador(a) II

Em 20/08/2025, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **140730147** e o código
CRC **8AB3FBB5**.

Referência: Processo nº 6018.2023/0104979-7

SEI nº 140730147